

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
1.	Grampeador Circular nº21 ou tamanho aproximado	8	CANCELADO NO JULGAMENTO	
2.	Grampeador Circular nº25 ou tamanho aproximado	8	R\$ 869,00	HOSPMED COMERCIO EIRELI
3.	Grampeador Circular nº28 ou tamanho aproximado	30	R\$ 880,00	HOSPMED COMERCIO EIRELI
4.	Grampeador Circular nº33 ou tamanho aproximado	30	R\$ 880,00	HOSPMED COMERCIO EIRELI
5.	Grampeador Curvo Cortante	8	R\$ 1.400,00	HOSPMED COMERCIO EIRELI

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 77/FHCGV/2019:
R\$ 70.952,00 (Setenta mil novecentos e cinquenta e dois reais).
Belém/PA, 15 de Maio de 2020.
Alessandra Lima Leal
Ordenadora Responsável

Protocolo: 546774

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 040/2020-GP, DE 15 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre Comissão Setorial de Implementação do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) no âmbito da COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH, encarregada de realizar a implementação do (PAE).

O Diretor Presidente da COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de Nomeação publicado no D. O. E. nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019;

Considerando os Artigos 1º e 21 da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 2.176, de 12 de setembro de 2018, o qual dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das autarquias, fundações, fundos públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista, dependentes do Tesouro Estadual, do Poder Executivo do Estado do Pará;

Considerando o dever da Administração Pública de promover a gestão dos documentos públicos, e ainda a necessidade de modernizar a tramitação de documentos na Administração Pública Estadual, visando a economicidade e a otimização dos recursos, facilitando ainda a rastreabilidade dos documentos, a segurança, a confiabilidade e a integridade da informação; RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito da COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH, a Comissão Setorial para Implementação do Processo Administrativo Eletrônico (PAE), com as seguintes atribuições:

I - A Comissão Setorial deverá realizar a revisão do Organograma da COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH, na plataforma do Governo Digital;

II - definir os usuários e nível de acesso;

III - definir escopo do plano piloto;

IV - definir o treinamento de usuários multiplicadores;

V - implantar o piloto, ajustar a utilização conforme resultados do piloto;

VI - avaliar a implantação e implementar para os demais setores.

VII - receber sugestões, reclamações ou queixas de qualquer servidor usuário do Sistema PAE sobre a sua utilização e funcionamento;

VIII - analisar as determinações e orientações emanadas do órgão gerenciador do PAE, transmitindo-as aos demais servidores do órgão programas de obras, planos estaduais, regionais e setoriais de desenvolvimento e sobre ele emitir parecer;

IX - realizar reuniões e treinamentos sempre que demandados ou necessários ao conhecimento de novas orientações ou funcionalidades do Sistema; X - exercer a orientação, coordenação e supervisão das atividades de implementação do PAE.

Art. 2º Nomear a Comissão Setorial para Implementação do Processo Administrativo Eletrônico, no âmbito desta COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH, para, sob a presidência do primeiro, realizar a implementação do (PAE) com os seguintes servidores:

1. Osias Furtado Barros Júnior, sob Matrícula funcional 5903600 - Gestor Setorial do PAE;

2. Max Monteiro Martins, sob Matrícula funcional 57192197 - Cogestor Setorial do PAE;

3. André Filipe Silva Ferreira, sob Matrícula funcional 5945620 - Membro;
4. Alelizia dos Santos Miranda, sob Matrícula funcional 5945622 - Membro.
Art. 3º Compete ao Gestor Setorial do PAE:

I - convocar os demais membros, sempre que necessário para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Setorial/PAE;

II - abrir, presidir e encerrar as reuniões da Comissão Setorial, dando publicidade das deliberações tomadas aos demais servidores da COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH, através de comunicação em seu sítio eletrônico, ou, pessoalmente, por outro meio de comunicação;

III - resolver e esclarecer as questões e dúvidas levantadas pelos servidores sobre o uso do sistema de processo administrativo eletrônico, verbalmente ou por escrito;

IV - determinar a realização de diligências junto Secretaria de Planejamento e Administração e Administração do Estado do Pará (SEPLAD), na qualidade de órgão gerenciador do PAE, necessárias ao bom andamento dos trabalhos da Comissão Setorial/PAE;

V - praticar os demais atos necessários ao bom andamento dos trabalhos da Comissão Setorial/PAE.

Art. 4º São atribuições do Cogestor Setorial do PAE:
I - substituir o Gestor Setorial do PAE, quando este estiver impossibilitado de exercer suas atribuições;

II - auxiliar o Gestor Setorial do PAE em suas atribuições;

III - elaborar as atas das reuniões da Comissão Setorial/PAE.

Art. 5º São atribuições dos demais membros da Comissão:

I - participar das reuniões da Comissão Setorial/PAE, quando convocados, analisando e opinando sobre a pauta discutida ;

II - auxiliar o Gestor Setorial do PAE em suas tarefas conforme delegadas.

Art. 6º A Comissão Setorial/PAE terá prazo de 90 (noventa dias) para realizar avaliação de implementação do plano piloto, devendo implementar nos demais setores da COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH, em concordância com o § 1º do Art. 35 do Decreto 2.176, de 12 de setembro de 2018.

Art. 7º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH 15 de maio de 2020.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 546818

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 03 Contrato 15/2019-CPH

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 015/2019-CPH, que versa a respeito da contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia para elaboração de Relatório de Controle Ambiental - RCA, do Terminal Hidroviário de Passageiros de Maracanã - Vila de Algodal.

Data de Assinatura: 14/05/2020

Vigência: 15/05/2020 a 13/07/2020.

Funcional Programática:

Unidade Orçamentária: 86201

Programa de trabalho: 26.784.1486.7576

Fonte/Natureza: 0101/449051

CNPJ: 04.015.340/0001-47 - TERRA LTDA.

Endereço: Avenida Governador José Malcher, nº 2306, 3º Andar, Bairro de São Brás, CEP: 66.060-232, Município de Belém, Estado do Pará.

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO

Protocolo: 546671

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE SUSPENSÃO DA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS DOS PREGÕES PRESENCIAIS DE Nº 003/2020, Nº 005/2020-CPH, Nº007/2020 E Nº008/2020-CPH

A Pregoeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, vem informar que em cumprimento as medidas de isolamento (lockdown) do Decreto Estadual nº 729 de 05/05/2020, estão SUSPENSOS, todos os eventos dos seguintes certames abaixo:

1- PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020-CPH, que tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de obras e serviços de engenharia para a execução da Reforma e Adequação do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas do Município de Alenquer. Data da Abertura: 18/05/2020 (segunda-feira).

2-PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020-CPH, que tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de obras e serviços de engenharia para a execução de serviços contínuos de operação, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra e de parte de peças e materiais, bem como realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados nas áreas privativas do Terminal Hidroviário do Porto de Belém Luiz Rebelo Neto. Data da Abertura: 20/05/2020 (quarta-feira).

3- PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020-CPH, que tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de obras e serviços de engenharia para a Construção do Trapiche de Carga e Descarga de Pescado e do Mercado de Peixe do Município de Maracanã. Data da Abertura: 21/05/2020 (quinta-feira).